



**Estado de Sergipe
Município de Estância**


Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 123/2025, de autoria do vereador Josival Lima Rodrigues, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 02/12/2025.

Estância, 19 de dezembro de 2025.

LEI Nº 2.522

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a denominação de via pública localizada no Povoado Porto do Mato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada “Rua Maurino Ferreira dos Santos” a via pública atualmente sem denominação oficial, conhecida informalmente como “Rua do Sr. Maurino”, situada no Povoado Porto do Mato, neste Município de Estância/SE.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá providenciar as devidas alterações nos registros oficiais, mapas, cadastros imobiliários e demais documentos públicos, bem como a instalação da respectiva sinalização urbana, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º- A presente alteração de denominação não implicará quaisquer ônus aos moradores ou proprietários de imóveis situados na referida via, mantendo-se válidos todos os documentos e registros que utilizem a designação anterior, ainda que informal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 19 de dezembro de 2025.



ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MAURINO FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA
110411 01 55 2013 4 00020 089 0010300 - 68

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ESTÂNCIA
Certifico e dou fé que a presente
Cópia é reprodução fiel do
Original registrado em
25 SET. 2013

Estância de
da Verdade

SE AD 5927088

SEXO MASCULINO	COR PRETA	ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO, 95 ANOS
NATURALIDADE ESTÂNCIA-SE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 509244 SSP-SE	ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MÃE: LIDIA MARIA DA CONCEIÇÃO
RESIDÊNCIA: POVOADO PORTO DO MATO, Nº 369, ZONA LITORANEA, ESTÂNCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO QUATORZE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE ÀS 05:00	DIA 14	MÊS 09	ANO 2013
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
DOMICÍLIO, ESTÂNCIA-SE

CAUSA DA MORTE
HIPERTENSÃO ARTERIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
CEMITÉRIO DO PORTO DO MATO

DECLARANTE
MARINA DO NASCIMENTO SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
1891 - LAURENTINO JARDIM VITOR MODESTO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE: EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

ISENTO DE EMOLUMENTOS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ESTÂNCIA-SE, 25 de Setembro de 2013.
Edilene dos Santos Oliveira
Assinatura do Oficial

VALIDA QUANTO À
SELA
ESTÂNCIA-SE
ESTADO DE SERGIPE
SE DA 1315